

WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM
DECRETO 6.029 DESMONTADO E ESQUEMATIZADO
Autor: Halisson Souza-Jungleboy



Decreto nº6.029(Ética) Desmontado e Esquematizado

Este trabalho nasceu com a intenção de servir de fonte de revisão, bem como de compreensão e assimilação da literalidade das informações referentes ao Decreto nº 6.029.

O trabalho segue a mesma seqüência em que os artigos são explicitados no texto legal.

Procurou-se utilizar Tabelas, fluxogramas, desenhos e sistema de perguntas e respostas.

Autor:Halisson de Lima Souza
Email:halisson_souza1@hotmail.com
Telefone:092-36515610

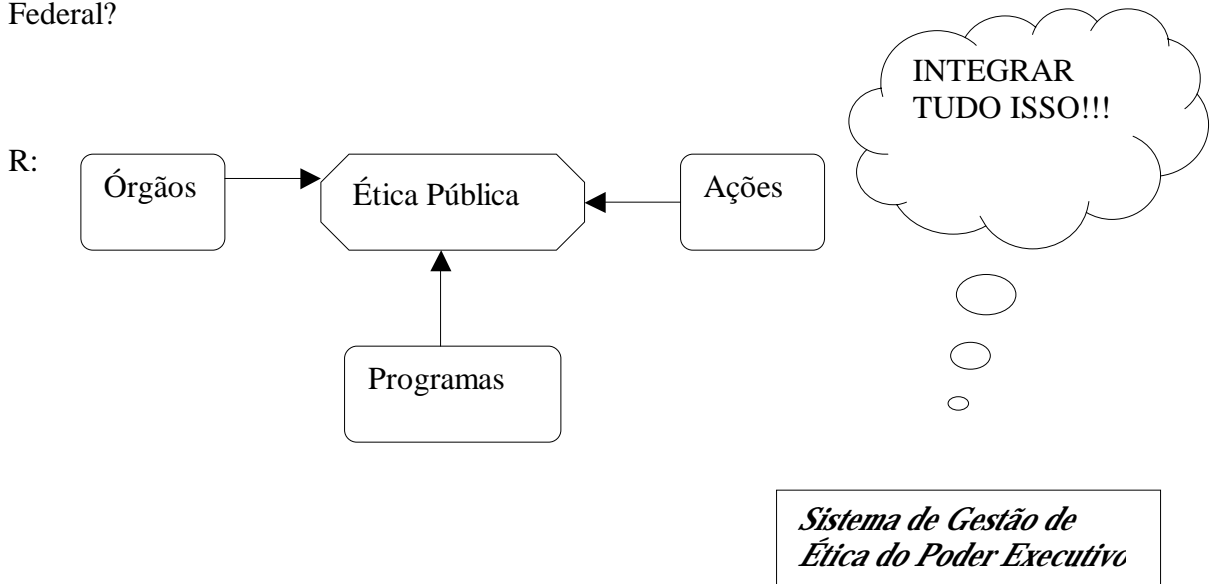
WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM
DECRETO 6.029 DESMONTADO E ESQUEMATIZADO
Autor: Halisson Souza-Jungleboy

DECRETO nº 6029

1-Qual é a finalidade do Sistema de Gestão de Ética do Poder Executivo Federal?

R:Promover atividades que dispõem sobre a conduta ética.

2-Qual é a FUNÇÃO(competência) do Sistema de Gestão de Ética do Poder Executivo Federal?

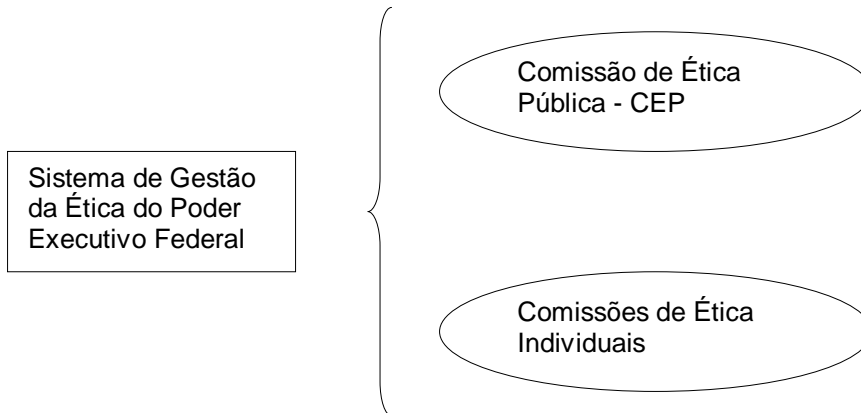


Função do Sistema de Gestão de Ética do Poder Executivo Federal	Como?
<input type="checkbox"/> Contribuir para a implementação de políticas públicas	Tendo a transparência e o acesso à informação como instrumentos fundamentais para o exercício de gestão da ética pública
<input type="checkbox"/> Promover a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e de gestão relativos à ética pública.	Com apoio dos segmentos pertinentes
<input type="checkbox"/> Estabelecer e efetivar procedimentos de incentivo e incremento ao desempenho institucional na gestão da ética pública do Estado brasileiro	Articulando ações

WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM
DECRETO 6.029 DESMONTADO E ESQUEMATIZADO
Autor: Halisson Souza-Jungleboy

3-Quem integra o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal?

R:



4-Qual é a composição da Comissão de Ética Pública - CEP?Quais são os requisitos para fazer parte dessa comissão?

R: Sete brasileiros designados pelo Presidente da República, para mandatos de três anos, não coincidentes, permitida uma única recondução.

Requisitos:

- a) Idoneidade moral
- b) Reputação ilibada
- c) Notória experiência em administração pública

5- A atuação no âmbito da CEP enseja remuneração para seus membros?

R: Apesar de os trabalhos nela desenvolvidos serem considerados prestação de relevante serviço público, o trabalho de seus membros não ensejam remuneração.

6-Quanto tempo dura o mandato dos primeiros membros da CEP?

R: Os mandatos dos primeiros membros serão de um, dois e três anos, estabelecidos no decreto de designação.

7-Nas deliberações das comissões todos os votos possuem o mesmo peso?

R: Não! O Presidente terá o voto de qualidade!

WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM
DECRETO 6.029 DESMONTADO E ESQUEMATIZADO
Autor: Halisson Souza-Jungleboy

8-Qual é a competência do CEP?

Competência do CEP	Como????
<input type="checkbox"/> Em matéria de ética pública, atuar como instância consultiva do Presidente da República .	
<input type="checkbox"/> Em matéria de ética pública, atuar como instância consultiva de Ministros de Estado	-----
<input type="checkbox"/> Administrar a aplicação do Código de Conduta da Alta Administração Federal	- Submetendo ao Presidente da República medidas de aprimoramento do Código de Conduta da Alta Administração Federal. -Dirimir dúvidas a respeito de interpretação das normas do Código de Conduta da Alta Administração Federal. -Deliberar sobre casos omissos das normas do Código de Conduta da Alta Administração Federal. - Apurar, mediante denúncia, ou de ofício, condutas em desacordo com as normas previstas no Código de Conduta da Alta Administração Federal , quando praticadas pelas autoridades submetidas a esse CÓDIGO...
<input type="checkbox"/> Dirimir dúvidas de interpretação sobre as normas do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto no 1.171, de 1994 ;	-----
<input type="checkbox"/> Coordenar o Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Federal	
<input type="checkbox"/> Avaliar o Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Federal	-----
<input type="checkbox"/> Supervisionar o Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Federal;	
<input type="checkbox"/> Aprovar o seu REGIMENTO	-----
<input type="checkbox"/> Escolher o seu Presidente	-----

WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM
DECRETO 6.029 DESMONTADO E ESQUEMATIZADO
Autor: Halisson Souza-Jungleboy

9- A CEP contará com o apoio de algum órgão, no que tange aos trabalhos da COMISSÃO?

R: Sim! A CEP contará com uma Secretaria-Executiva, esta será vinculada à Casa Civil da Presidência da República.

10- Qual será a função dessa Secretaria-Executiva?

R: Prestar o apoio técnico e administrativo aos trabalhos da Comissão.

11- Como será composta cada Comissão de Ética de que trata o [Decreto no 1171, de 1994](#)?

R: Será integrada por três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre servidores e empregados do seu quadro permanente, e designados pelo dirigente máximo da respectiva entidade ou órgão, para mandatos não coincidentes de três anos. .

12- Há algum dever por parte do titular de entidade ou órgão da Administração Pública Federal (direta e indireta), no que tange as Comissões de Ética e a CEP?

R: SIM!!!

Dever	Com qual finalidade???
<input checked="" type="checkbox"/> Assegurar as condições de trabalho para que as Comissões de Ética cumpram suas funções	Para que do exercício das atribuições dos integrantes das Comissões de Ética não resultem em danos para entidade ou órgão da Administração Pública Federal (direta e indireta).

Dever	Como???
<input checked="" type="checkbox"/> Conduzir em seu âmbito a avaliação da gestão da ética	Conforme processo coordenado pela Comissão de Ética Pública.

WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM
DECRETO 6.029 DESMONTADO E ESQUEMATIZADO
Autor: Halisson Souza-Jungleboy

13- Qual é a competência das Comissões de Ética que fazem parte do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal?

R:

Competência	Como????
<input type="checkbox"/> Atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito de seu próprio órgão ou entidade.	-----
<input type="checkbox"/> Aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto 1.171, de 1994.	- Submetendo à Comissão de Ética Pública propostas para o aperfeiçoamento do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto 1.171, de 1994.. -Dirimindo dúvidas a respeito da interpretação das normas do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e deliberar sobre casos omissos desse. -Deliberando sobre casos omissos das normas do Código de Conduta da Alta Administração Federal. -Apurando, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes. -Recomendando, acompanhando e avaliando o desenvolvimento de ações que objetivam a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina.
<input type="checkbox"/> Representar a respectiva entidade ou órgão na Rede de Ética do Poder Executivo Federal	-----
<input type="checkbox"/> Supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas.	-----

WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM
DECRETO 6.029 DESMONTADO E ESQUEMATIZADO
Autor: Halisson Souza-Jungleboy

14- Qual é a competência das instâncias superiores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, abrangendo a administração direta?

- U Observar e fazer observar as normas de ética e disciplina;
- U Constituir Comissão de Ética;
- U Garantir os recursos humanos, materiais e financeiros para que a Comissão cumpra com suas atribuições;
- U Atender com prioridade às solicitações da CEP.

15- Qual é a composição da Rede de Ética do Poder Executivo Federal?

R: É integrada pelos representantes das Comissões de Ética Individuais e da Comissão de Ética Pública – CEP.

16- Qual é o objetivo da Rede de Ética do Poder Executivo Federal?

R: Promover a cooperação técnica e a avaliação em gestão da ética

Reunião dos Integrantes da Rede de Ética do Poder Executivo Federal			
Onde?	Com qual finalidade?	Quantas vezes?	Sob a coordenação de quem?
Em fórum específico	Avaliar o programa e as ações para a promoção da ética na administração pública	Pelo menos uma vez por ano.	Sob a coordenação da Comissão de Ética Pública- CEP

17- Os trabalhos da CEP e das demais Comissões de Ética devem observar quais princípios?

Princípios que devem nortear os trabalhos da CEP e das demais Comissões de Ética
Proteção à honra e à imagem da pessoa investigada.
Proteção à identidade do denunciante, que deverá ser mantida sob reserva, se este assim o desejar.
Independência e imparcialidade dos seus membros na apuração dos fatos, com as garantias asseguradas neste Decreto

WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM
DECRETO 6.029 DESMONTADO E ESQUEMATIZADO
Autor: Halisson Souza-Jungleboy

18-Quem poderá provocar a atuação da CEP ou de Comissão de Ética, visando à apuração de infração ética imputada a agente público, órgão ou setor específico de ente estatal?

R:

- Qualquer cidadão.
- Agente público.
- Pessoa jurídica de direito privado.
- Associação ou entidade de classe.

19-Quem é “servidor público” para fins de aplicação desse decreto?

R: Todo aquele que, por força de lei, contrato ou qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual, ainda que sem retribuição financeira, a órgão ou entidade da administração pública federal, direta e indireta.

20-Quando será instaurado o processo de apuração de prática de ato em desrespeito ao preceituado no Código de Conduta da Alta Administração Federal e no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal?

R:

Por provocação- em razão de denúncia fundamentada, respeitando-se, sempre, as garantias do contraditório e da ampla defesa

De ofício- sem provocação, mas sempre respeitando as garantias do contraditório e da ampla defesa.

21-Num processo de apuração de prática de ato em desrespeito ao preceituado no Código de Conduta da Alta Administração Federal e no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, o investigado poderá produzir prova documental necessária à sua defesa??

R:Yess!!

22- As Comissões de Ética poderão requisitar os documentos que entenderem necessários à instrução probatória , promover diligências e solicitar parecer de especialista??

R: Yess!!!

WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM
DECRETO 6.029 DESMONTADO E ESQUEMATIZADO
Autor: Halisson Souza-Jungleboy

23- Num processo de apuração de prática de ato em desrespeito ao preceituado no Código de Conduta da Alta Administração Federal e no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quando as Comissões de Ética proferirão decisão conclusiva e fundamentada?

R: Quando concluída a instrução processual.

24- Se a conclusão for pela existência de falta ética, além das providências previstas no Código de Conduta da Alta Administração Federal e no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quais são as providências que as Comissões de Ética tomarão?

- Enviarão encaminhamento de sugestão de exoneração de cargo ou função de confiança à autoridade hierarquicamente superior ou devolução ao órgão de origem, conforme o caso;
- Enviarão encaminhamento, conforme o caso, para a Controladoria-Geral da União ou unidade específica do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o [Decreto n o 5.480, de 30 de junho de 2005](#), para exame de eventuais transgressões disciplinares;
- Recomendarão a abertura de procedimento administrativo, se a gravidade da conduta assim o exigir.

25- Como ficará qualquer procedimento instaurado para apuração de prática em desrespeito às normas éticas?

R: Até que seja concluído ficará com a chancela de “reservado”.

26-E depois de concluída a investigação e após a deliberação da CEP ou da Comissão de Ética do órgão ou entidade, como fica?

R: Os autos do procedimento deixarão de ser reservados.

27-Como fica o acesso aos autos quando estes estiverem instruídos com documento acobertado por sigilo legal?

R: Bem, nesse caso o acesso a esse tipo de documento somente será permitido a quem detiver igual direito perante o órgão ou entidade originariamente encarregado da sua guarda.

WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM
DECRETO 6.029 DESMONTADO E ESQUEMATIZADO
Autor: Halisson Souza-Jungleboy

28-Qual é o dever das Comissões de Ética, depois de concluído o processo de investigação, no que tange a resguarda do sigilo de documentos que assim devam ser mantidos?

R: As Comissões de Ética, depois de concluído o processo de investigação, providenciarão para que tais documentos sejam desentranhados dos autos, lacrados e acautelados.

29-Quais são os direitos da pessoa que está sendo investigada por Comissões de Ética?

R: Mesmo que ainda não tenha sido notificada da existência do procedimento investigatório, a qualquer pessoa que esteja sendo investigada é assegurado o direito de saber o que lhe está sendo imputado, de conhecer o teor da acusação e de ter vista dos autos.

30-As Comissões poderão escusar-se de proferir decisão sobre matéria de sua competência alegando omissão do Código de Conduta da Alta Administração Federal, do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal ou do Código de Ética do órgão ou entidade??

R: Jamais! Quando ocorrer omissão no Código de Conduta da Alta Administração Federal, no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal ou no Código de Ética do órgão ou entidade, será suprida pela analogia e invocação aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

31-Que deverá fazer a Comissão de Ética quando houver dúvida quanto à legalidade?

R: A Comissão de Ética competente deverá ouvir previamente a área jurídica do órgão ou entidade.

32-

Quando ACONTECER	Atitude a ser TOMADA pelas COMISSOES de ÉTICA
Comissão de Ética ficar sabendo de Ilícitos: <input type="checkbox"/> Penais <input type="checkbox"/> Cíveis <input type="checkbox"/> De improbidade administrativa <input type="checkbox"/> Infração disciplinar	Encaminharão cópia dos autos às autoridades competentes para apuração de tais fatos, sem prejuízo das medidas de sua competência.

WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM
DECRETO 6.029 DESMONTADO E ESQUEMATIZADO
Autor: Halisson Souza-Jungleboy

33- Que acontece com os cargos dos servidores que não desempenham a sua função, nas comissões de ética, com exclusividade ?

R: . Os trabalhos ,nas Comissões de Ética, terão prioridade sobre as atribuições próprias dos cargos dos seus membros, quando estes não atuarem com exclusividade na Comissão.

34- Os documentos necessários à instrução dos procedimentos de investigação instaurados pelas Comissões de Ética terão prioridade sobre outros documentos ?

R- Sim!! Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal darão tratamento prioritário às solicitações de documentos necessários à instrução dos procedimentos de investigação instaurados pelas Comissões de Ética.

35- As autoridades competentes poderão alegar sigilo para deixar de prestar informação solicitada pelas Comissões de Ética??

R:JAMAISSSSSSS!!

36- Em casos de nomeação para cargo em comissão ou de alta relevância pública, poderá haver consulta ao banco de dados das sanções aplicadas pela Comissão de Ética Pública e pelas outras Comissões de Ética normais?

R:Yes baby!

37- Quando as autoridades e agentes públicos estiverem em gozo de licença, aplicam-se a eles as normas contidas no Código de Conduta da Alta Administração Federal, no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e no Código de Ética do órgão ou entidade?

R: SIM!!

WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM
DECRETO 6.029 DESMONTADO E ESQUEMATIZADO
Autor: Halisson Souza-Jungleboy